



DECRETO Nº 8.827, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

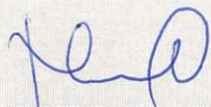
Revoga os art. 7º-A e 7º-B do Decreto nº 8.670, de 17 de março de 2020 e o § 3º do art. 9º do Decreto nº 8.672, de 23 de março de 2020.

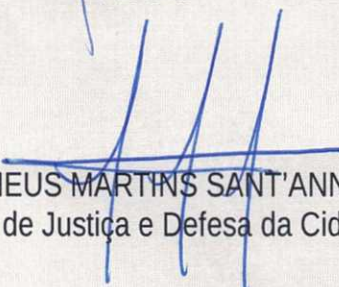
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.054/2020, **DECRETO:**

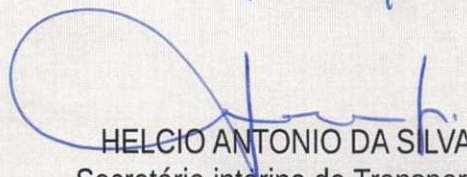
Art. 1º Ficam revogados os artigos 7º-A e 7º-B do Decreto nº 8.670, de 17 de março de 2020 e o § 3º do art. 9º do Decreto nº 8.672, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de janeiro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Transportes

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete